



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

**TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 026/2016 QUE ENTRE
SI CELEBRAM O PODER
JUDICIÁRIO DO ESTADO DO
PARÁ E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO MARANHÃO.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, CEP 66.613-710, Belém – Pará, inscrito no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONVENIENTE**, neste ato representado por seu Presidente Desembargador, **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**, portador da carteira de identidade nº 3399781 SSP/PA e CPF nº 031.865.122-04, residente e domiciliado na cidade de Belém,, Estado do Pará, e do outro lado, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Pedro II, Centro, São Luis/MA, inscrito no CNPJ/MF nº 05.288.790/0001-76, neste ato representado por seu Presidente Desembargador **CLEONES CARVALHO CUNHA**, portador do CPF nº 125.896.243-87, RG nº 321407, doravante denominado **CONVENIADO** na forma da legislação, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Convênio de Cooperação, com fundamento no art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação tem por objeto a Cooperação e o Intercâmbio na área de Tecnologia da Informação entre os partícipes para viabilizar a utilização do Sistema de Auditoria Interna (Audi), classificado como software livre, cuja finalidade é subsidiar a execução dos procedimentos de auditoria interna.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao **CONVENIENTE**:

a) Fornecer, sem ônus para o **CONVENIADO**, o acesso ao Sistema Audi, assim como seu manual de instalação e uso.

Compete ao **CONVENIADO**:

a) Instalar o Sistema Audi, arcando com todos os ônus e obrigações a ela inerentes, bem como promover o treinamento de seus servidores.

b) A responsabilidade pelas adaptações realizadas no Sistema Audi.

c) Disponibilizar ao **CONVENIENTE** todas as atualizações promovidas no Sistema Audi, a título de cooperação no desenvolvimento da ferramenta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Convênio é de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS DE USO

Fica proibida a venda, a cessão ou transferência a qualquer título, do direito de uso do sistema e seus conexos.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO

Para a consecução dos objetivos traçados pelo presente instrumento, será promovido o intercâmbio de experiências e informações entre os partícipes.

CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO

Os partícipes designarão gestores, para promover o acompanhamento, a gerência e a administração da execução do objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Termo de Cooperação não envolve a transferência de recursos financeiros

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Convênio poderá ser alterado pelos partícipes, de comum acordo, exceto no tocante ao seu objeto.

CLÁUSULA NONA – DA RESILIÇÃO UNILATERAL

É facultado às partes promover o distrato do presente Termo a qualquer tempo, por mútuo consentimento, ou a rescisão unilateral pela iniciativa de qualquer delas, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, restando para cada qual tão somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO

Aplicam-se ao presente os dispositivos legais pertinentes à matéria, precipuamente a Lei 8.666/93 com suas subseqüentes alterações e, subsidiariamente, os preceitos legais de direito público e privado, nessa ordem.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Cooperação será publicado pelo CONVENIENTE, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura.



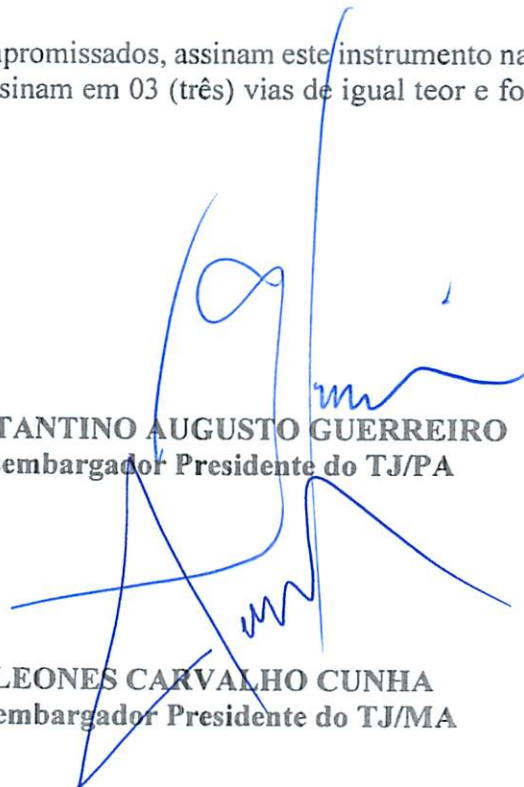
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

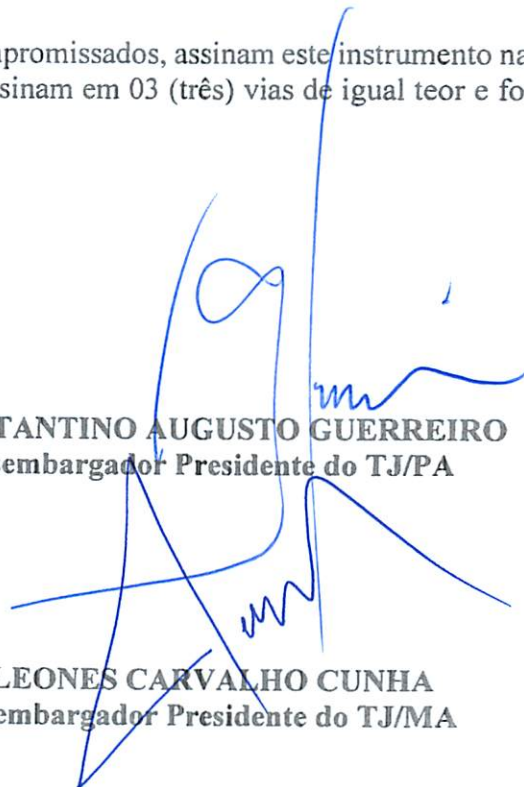
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Fórum de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir controvérsias decorrentes da execução do presente Termo de Cooperação.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins legais.

Belém, 08 de julho de 2016.


CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
Desembargador Presidente do TJ/PA


CLEONES CARVALHO CUNHA
Desembargador Presidente do TJ/MA

Testemunhas:

Luiana Mello

CPF: 024.382.424-69

Max Dicio

CPF: 004.054.412-58

VALOR (R\$): 489.219,72.
 DATA DA ASSINATURA: 10/07/2016
 VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 10/07/2016 a 09/07/2017.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8344 - 339037.
 FONTE DE RECURSO: 0261.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.
 ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Santa Izabel do Pará, Estado do Pará - Rua Amália Carmona, n.º 234, bairro Nova Brasília - CEP 68.790-000.

Protocolo 982784

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 04/2016
OBJETO: Aquisição de peças originais NISSAN, Com serviço de instalação na rede autorizada
 Pelo Valor de R\$32.086,99
 Fundamentação Legal: Art. 25, caput, e inciso I, da Lei nº 8.666/93.
 Data da Reabitação: 08.07.2016
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza de Dispensa Fonte de Recurso
 Origem do Recurso Estadual
 23.122.1297.8339.33.90.39
 Contratada: IRMÃOS DIAMANTINO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS LTDA
 CNPJ: 08.890.160/000165
 End.: Rod. BR 316, KM 04, Nº 3530 C, Águas Lindas, cidade de Ananindeua - PA CEP: 67.020-000
Ordenador de Despesas: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires

Protocolo 984225

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

CONVÊNIO

Extrato de Termo de Cooperação Técnica nº 026/2016 // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão// CNPJ/MF nº 05.288.790/0001-76// Objeto: Cooperação e o Intercâmbio na área de Tecnologia da Informação entre os parceiros para viabilizar a utilização do Sistema de Auditoria Interna (Audi), classificado como software livre, cuja finalidade é subsidiar a execução dos procedimentos de auditoria interna.// Vigência: 36 (trinta e seis) meses, com início em 08 de julho de 2016 e término em 08 de julho de 2019 // Foro: Belém-PA // Data da Assinatura: 08/07/2016 // Responsável pela assinatura: Desembargador Constantino Augusto Guerreiro- Presidente do TJPA

Protocolo 983997

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL Nº 361/16
(PROCESSO Nº 1342182013-00)

(Acórdão nº 27.025, de 23.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.955, de 21.08.15)
De Notificação, do senhor **Rumão Freire Gama**, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.
Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Rumão Freire Gama, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás**, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo

a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 362/16
(PROCESSO Nº 642292010-00)

(Acórdão nº 26.817, de 26.05.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.974, de 18.09.15)
De Notificação, do senhor **Adriana Andrade Oliveira**, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.
Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Adriana Andrade Oliveira, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, no período de 01/01 a 16/09/10, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.927,12 (um mil, novecentos e vinte e sete reais e doze centavos), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 363/16
(PROCESSO Nº 610012004-00)

(Resolução nº 12.017, de 20.08.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.000, de 27.10.15)
De Notificação, do senhor **Selso Luiz dos Santos Gomes**, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.
Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Selso Luiz dos Santos Gomes, Prefeito Municipal de Primavera**, prestação de contas, exercício financeiro de 2004, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 39.962,34 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 25.962,34 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 364/16
(Processo Nº 0540012002-00)

(Resolução nº 12.060, de 13.10.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.000, de 27.10.15)
De Notificação, do senhor **João Gomes da Silva**, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.
Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **João Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Ourém**, prestação de contas, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 562.734,07 (quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 365/16
(Processo Nº 1210022006-00)

(Acórdão nº 27.632, de 15.09.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.017, de 23.11.15)
De Notificação, do senhor **José Ribeiro**, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.
Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **José Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Pau d'Arco**, prestação de contas, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 366/16
(Processo Nº 910022008-00)

(Acórdão nº 27.282, de 03.07.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.007, de 09.11.15)
De Notificação, do senhor **Cassiano Bezerra Viana**, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.
Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Cassiano Bezerra Viana, Presidente da Câmara Municipal de Curionópolis**, prestação de contas, exercício

financeiro de 2008, no período de 01/01 a 15/07, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 367/16
(PROCESSO Nº 910022008-00)

(Acórdão nº 27.282, de 03.07.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.007, de 09.11.15)
De Notificação, do senhor **Robson do Nascimento**, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.
Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Robson do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Curionópolis**, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, no período de 16/07 a 31/12, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 368/16
(PROCESSO Nº 010022012-00)

(Acórdão nº 27.844, de 13.10.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.046, de 11.01.16)
De Notificação, do senhor **Fernandes de Oliveira Anselmo**, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.
Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Fernandes de Oliveira Anselmo, Presidente da Câmara Municipal de Abaetetuba**, prestação de contas, exercício financeiro de 2012, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 369/16
(Processo Nº 880022013-00)

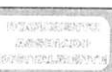
(Acórdão nº 27.886, de 15.10.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.022, de 30.11.15)
De Notificação, do senhor **Elizamar de Lima Sousa**, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.
Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Elizamar de Lima Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Concórdia do Pará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 8.614,24 (oito mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 370/16
(Processo Nº 380022004-00)

(Acórdão nº 27.468, de 25.08.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.017, de 23.11.15)
De Notificação, do senhor **Arnon Peixoto de Oliveira**, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.
Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Arnon Peixoto de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Jacundá**, prestação de contas, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 371/16
(PROCESSO Nº 1130022012-00)

(Acórdão nº 26.673, de 30.04.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.896, de 29.05.15)
De Notificação, do senhor **Valmir Gomes Solidade**, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
 Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL, SP.
 A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br
 Data: Segunda-feira, 11 de Julho de 2016 às 11:33:01